



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento
Adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
Compromisso n.º 2683/2014
08 de agosto de 2014
A Vice-Presidente da Câmara,

(Ana Cristina Jorge Gonçalves)

PROCESSO N.º 038/AJD/SA/14
AQUISIÇÃO DE CONTENTORES R.S.U

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 29 de julho de 2014, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 07 de agosto, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º OVO SOLUTIONS – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, S.A., com um montante global de €9150,00;

2.º CONTENUR PORTUGAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, S.A., com um montante global de €9276,00;

3.º TNL-SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS ECOLÓGICOS E SISTEMAS AMBIENTAIS, S.A., com um montante global de €9780,00; e,

4.º SOPINAL – Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalúrgica, Lda., com um montante global de €9870,00.

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

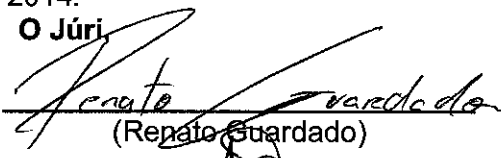
4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 08 de agosto de 2014.

Presidente,

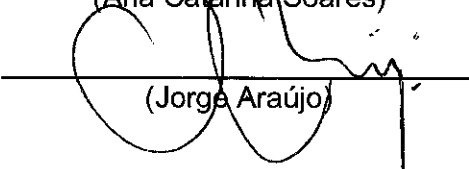
O Júri,


(Renato Guardado)

Membro Efetivo,


(Ana Catarina Soares)

Membro Efetivo,


(Jorge Araújo)